

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS**

Rua Pedro Basso, 1.001 - Edifício do Fórum - FONE: (045) 3522-6118

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze (16/01/2015), nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no Fórum local, onde se encontrava a MM. Juíza de Direito da Vara Cível, Dr. **LUCAS CAVALCANTI DA SILVA**, o Senhor **SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA**, brasileiro, casado, contador, CRC 037.774/0-0, com endereço na R. Quintino Bocaiúva, 682, Sala 11, Edifício Guarani, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, que exerce suas funções de Administrador e profissional responsável pela condução deste encargo, pela empresa **CALC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 12.195.311/0001-32, situada a R. Santiago, 62 - Londrina (PR) - CEP 86.050-170 - Fone (43) 3026-5555, conforme permite o parágrafo único do art. 21 e 33 da Lei 11.101/2005, devidamente nomeado como Administrador Judicial nos autos nº **0032131-29.2014.8.16.0030 - AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figuram como requerente **REGIONAL TINTAS LTDA** e requerido **AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA**, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso legal de bem e fielmente, com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de Administrador Judicial, apresentou nesta mesma data o aceite do encargo, para os fins do art. 24 da Lei nº 11.101/2005. Aceito por ele o compromisso, assim o prometeu cumprir. Do que para constar, lavrei o presente termo que, sendo conforme, vai devidamente assinado.

LUCAS CAVALCANTI DA SILVA
Juiz de Direito

SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA
Administrador Judicial

